

## EDUCAÇÃO

- **Diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Libras e Língua Portuguesa – Lei nº 23.773, de 6/1/2021**

**Ementa:** Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino.

**Origem:** Projeto de Lei nº 919/2019, de autoria do deputado Zé Guilherme.

A norma institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa no âmbito da rede estadual de ensino, como: promoção da identidade linguística e cultural da comunidade surda; garantia do ensino de Libras como primeira língua e de Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua; garantia de adaptações para acesso ao currículo em condições de igualdade; garantia de participação dos alunos e suas famílias no processo de tomada de decisões; e respeito ao direito de opção da família ou do próprio aluno pela escola bilíngue.

A defesa da criação de espaços de escolarização específicos para surdos baseia-se na identidade linguística desse grupo e busca propiciar a sua participação na cultura surda e o acesso ao conteúdo escolar na modalidade mais propícia ao seu desenvolvimento pedagógico.

Durante o período de apreciação do projeto de lei que deu origem à lei, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizou uma audiência pública para debatê-lo, ocasião em que as entidades representativas de pessoas surdas se posicionaram favoravelmente à sua aprovação.

No 1º turno, a matéria foi aprovada na forma de substitutivo da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que aprimorou as diretrizes para a criação de escolas bilíngues, de modo a permitir uma abordagem orientada para as necessidades dos alunos surdos. O texto final da norma, porém, veio de outro substitutivo, apresentado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no 2º turno, que promoveu ajustes de ordem técnica no texto aprovado no 1º turno.

Espera-se que o novo documento normativo contribua para difundir a importância da Libras no processo educativo e formativo das pessoas surdas e para a organização de

espaços adequados às suas necessidades de aprendizagem e convivência, de acordo com as suas escolhas.

GCT/GSA/CRR/Rev